



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1620/2022 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 370/2022 – Vereador Giovani dos Santos.**

São Sebastião, 26 de setembro de 2022.


Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

1 - A Administração Municipal, através da Secretaria de Obras – SEO, informa que há possibilidade de procedimento de mutirão nos referidos locais, desde que sejam atendidos os dispositivos de Lei Municipal nº 2606/2019, que trata da matéria.

- a) Vide item "1".
- b) Prejudicado.

Atenciosamente,

  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito Municipal de São Sebastião

Excelentíssimo Senhor  
Presidente José Reis de Jesus Silva  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLADO Nº	2372
DATA	28 09 22
HORÁRIO	13 26
VISTO	80

